

**Extrato de Decisão**  
**Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Contratação**  
**Temporária**  
**Portaria nº 029/2019/AGER/MT, 055/2019/AGER/MT e 011/2020/AGER/**  
**MT**  
**Processo nº 163852/2019**

Aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2020, reuniram-se, de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet, os membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado da AGER/MT nomeados pela Portaria nº 029/2019/AGER/MT com atualização pelas Portarias nº 055/2019/AGER/MT e 011/2020/AGER/MT para, entre outros assuntos, decidirem sobre os recursos interpostos contra o resultado preliminar da 1ª fase do processo seletivo da AGER/MT, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso - DOE/MT nº 27.866, de 27 de outubro de 2020. Após julgamento dos recursos, foi decidido que a íntegra de cada decisão será encaminhada aos recorrentes. O resumo da decisão encontra-se no quadro abaixo:

Processo	Recorrente	Decisão
411790/2020	Hyago Cassiano	Negado provimento
413975/2020	Elmanara Rosa Metelo da Silva	Negado provimento
413983/2020	Aline Piancó Maia	Negado provimento
413988/2020	Adão Lopes da Silva	Negado provimento
413999/2020	Idros Alves Moraes	Negado provimento
414005/2020	Jessica Marques Paracatu	Negado provimento

Thiago Alves Bernardes  
 Coordenador da Comissão de Processo Seletivo  
 Portaria nº 029/2019/AGER/MT, 055/2019/AGER/MT e 011/2020/AGER/MT

**IPEM-MT****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****PORTARIA EXTERNA IPEM-MT Nº 09/2020.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013, Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n.º 566, de 20 de maio de 2015; e

Considerando espaço físico limitado no arquivo geral do IPEM/MT, e necessidade de instituir Comissão permanente de avaliação de documentos e gestão de informações, considerando Decreto 5.567/2002, Decreto 1973/2013 e Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES nº001/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão para realizar trabalhos visando à gestão e destruição dos documentos arquivados, autorizados pelas respectivas Diretorias IPEM-MT, através da tabela de temporalidade, composta pelos seguintes servidores:  
 - Carla Denise Alves Matos Silva - Técnico Administrativo, Matrícula 94556  
 - Presidente

## Membros:

- Elaine da Silva Barros Prado, Agente fiscal metrológico, matrícula 91268;  
 - Michelle Maria Pinho Grunwald Spinelli, Agente fiscal metrológico, matrícula 91279;  
 - Suziane Cristina Marchioretto Pereira Lopes, Agente fiscal metrológico, matrícula 91288;  
 - Carolina Oliveira Barreto Scremin, Analista Administrativo, Matrícula 256848;

**Art.2º** - Sempre que necessário esta Comissão poderá solicitar junto a Coordenaria de Administração Sistêmica, bem como as Diretorias do IPEM/MT, apoio operacional.

**Art. 3º** - Caberá a esta Comissão buscar legislação cabível junto ao INMETRO e ao Governo do Estado, bem como utilizar a forma de destruição dos documentos que não infringem a legislação ambiental.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria externa nº 09/2015, DE 18 de março de 2015 e Portaria externa nº18/2019.

**Art. 5º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**  
**Registre-se.**  
**Cumpra-se.**

Cuiabá, 05 de Novembro 2020.

**Bento Francisco Gomes Bezerra**  
 Presidente Metrológico - IPEM/MT

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 008/2018/DETRAN/MT**

(Processo n.º 545558/2018)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 008/2018 tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Décima - Da Vigência e alterar o texto da Cláusula Quarta - Do Reajuste e Atualização Financeira do Contrato original.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/10/2020 a 29/10/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/10/2020.

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**LOCADORES:** CLEOLENES PINTO DE SOUZA E SANDRA DA SILVA FELICIANO SOUZA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO**

**Nº. 180/2020**

**(PROCESSO Nº 226917/2020)**

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e arrecadação de multas.

**ASSINATURA:** 28/10/2020.

**VIGÊNCIA:** 28/10/2020 a 27/10/2025.

**COOPERANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**COOPERADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT - LUCIMAR SACRE DE CAMPOS.

**PORTARIA Nº 540/2020/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir a servidora Márcia Gonçalves Correia Lima Neves, matrícula N° 234586, pelo servidor Edward Henrique Lopes dos Santos, matrícula N° 128636, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela **Portaria nº 396/2018/CGE-COR/DETRAN** publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09 de agosto de 2018;

**Art. 2º** Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I. Ana Carolina Marques Capobianco
- II. Edward Henrique Lopes dos Santos
- III. Carlos Reinke

**Art. 3º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, produzindo efeitos a partir do dia 09/08/2020.

**Art. 4º** Convalidar todos os atos da comissão processante.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*